

DEMOCRATIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, ATIVISMO URBANO E OCUPAÇÕES NA CIDADE DE PORTO ALEGRE

VANESSA MARX

Professora do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) e Coordenadora do Grupo de Trabalho Democracia Participativa, Sociedade Civil e Território do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

GABRIELLE ARAÚJO

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) e Pós Graduanda Responsável do Grupo de Trabalho Democracia Participativa, Sociedade Civil e Território do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

INTRODUÇÃO

O presente capítulo busca refletir como vem se constituindo o ativismo urbano e a disputa na cidade por meio de reivindicações pela democratização do uso do espaço público e do direito à cidade através do mapeamento das ocupações na cidade de Porto Alegre. As ocupações no município de Porto Alegre são diversas e com características distintas. O ativismo dos movimentos sociais que reivindicam por moradia e ocupam espaços na cidade vem se modificando tanto na forma de contestação quanto na forma de organização e de articulação com outros movimentos sociais. A partir destes elementos buscamos verificar se as mudanças na forma de ativismo, de organização dos movimentos sociais e do ativismo urbano se relacionam com a forma de ocupar e com o tipo de ocupações que vem surgindo em Porto Alegre. Por um lado, verificamos a existência de coletivos que surgiram da ocupação recente de prédios urbanos vazios, localizados em áreas centrais da cidade, com o objetivo de articular espaços de moradia a espaços de difusão política e cultural e de práticas libertárias, e, por outro lado, movimentos sociais que possuem método de ocupação de terrenos na periferia ou prédios no centro da cidade e que denunciam vazios urbanos e reivindicam moradias populares.

200

Para isto, no primeiro ponto descreveremos o ativismo urbano a partir da reivindicação pelo direito à cidade, discorrendo sobre a existência das ocupações, do significado de moradia digna à existência de movimentos sociais e formas de autogestão.

No segundo ponto descreveremos como a cidade de Porto Alegre pautou suas políticas entre a democratização e a privatização da cidade. O Orçamento Participativo foi o principal projeto de democratização do orçamento público, mas também foi referência para pensar a cidade a partir de outras perspectivas como seu desenvolvimento urbano. Além disto, o Fórum Social Mundial fez com que a cidade se internacionalizasse, tornando seus projetos conhecidos mundialmente. Mais recentemente, no entanto, a gestão da cidade tem sido orientada por uma nova perspectiva baseada no planejamento estratégico e na priorização das parcerias público-privadas, bem como em novas estratégias de inserção internacional.

Por último, faremos um breve relato de algumas das ocupações urbanas existentes em Porto Alegre, destacando a pluralidade de experiências recentes que tem emergido na cidade e que são marcadas, por um lado, por reivindicações históricas de movimentos sociais urbanos e, por outro, pela atualidade de coletivos político-culturais com caráter autogestionário que atuam em prol da democratização do acesso à cultura.

O DIREITO A CIDADE E O ATIVISMO URBANO

Entendemos a cidade como um espaço em que convivem distintos atores, entre eles os movimentos e as organizações sociais, que ao serem tão diversos podem gerar conflitos e disputas, mas ao mesmo tempo estabelecer estratégias de cooperação através de redes e/ou organizações. A cidade, como diria Calvino (1998), pode ser o conjunto de muitas coisas: memórias, desejos e signos de linguagem, e são lugares de troca de palavras, de desejos e de recordações. O autor expressa o lado humano onde seus habitantes expressam seus desejos e ao mesmo tempo exercem sua ação política atuando no território, em busca de seus direitos. Apropriam-se dela buscando que seja um espaço democrático. Como conceito de cidade, seguimos a definição do Estatuto da Cidade:

A cidade é fruto do trabalho coletivo de uma sociedade. Nela está materializada a história do seu povo, suas relações sociais, políticas, econômicas e religiosas. Sua existência ao longo do tempo é determinada pela necessidade humana de agregar-se, de interrelacionar-se, de organizar-se ao redor do bem-estar comum, de produzir e de intercambiar bens e serviços, de criar cultura e arte, de manifestar sentimentos e desejos que só se concretizam na diversidade que a vida urbana proporciona. Todos buscamos uma cidade mais justa e mais democrática, que possa de algum modo responder a realização de nossos sonhos (ESTATUTO DA CIDADE, 2002, p.9).

O processo acelerado de urbanização do mundo e a migração do campo para a cidade também foram sentidos nas cidades brasileiras e, principalmente, nas capitais. A estimativa das Nações Unidas é de que haja um aumento da população do mundo em todos os continentes. O Relatório do Estado das Cidades do Mundo de 2016, que dá subsídios para a discussão do Habitat III e de uma nova agenda urbana, descreve que 54% da população mundial vive em áreas urbanas e que, no caso Latino-Americano, houve um incremento de 1,74% de 1995-2015. (UN-HABITAT, 2016, p.7). Podemos ressaltar, ainda, que o tema da moradia ganha destaque no Relatório em seu capítulo três, descrevendo que, nos últimos vinte anos, a moradia não foi central na agenda nacional e internacional, tendo sido focada na classe média, além de que as políticas de moradia adequadas para os excluídos e habitantes de favelas ainda continuam sendo um desafio para a agenda urbana no planeta, já que houve um incremento de 28% de pessoas que residem em favelas no mundo. (UN-HABITAT, 2016, p.48).

O direito à moradia adequada é previsto como um direito humano básico, fundamentando-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, conforme expressa o Alto Comissariado das Nações Unidas pelos Direitos Humanos:

O direito humano a moradia adequada compreende mais de quatro paredes e um teto. É o direito de toda mulher, homem, jovem e criança a adquirir e conservar uma moradia e uma comunidade protegida e segura para viver em paz e dignidade.¹

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) e o ONU-HABITAT descrevem que o direito à moradia compreende liberdades como proteção frente aos despejos forçados e de destruição da moradia, segurança da posse, entre outros. (ACNUDH; ONU-HABITAT, 2010). A problemática da moradia poderia ser analisada sob vários aspectos, além de ser um tema de agenda das políticas públicas em nível nacional, regional e local que devem ser articuladas para que o déficit habitacional seja resolvido. Portanto, são necessárias políticas mais incisivas na questão da habitação. Jane Jacobs (2014, p. 359) constata que:

Em muitas cidades, a oferta de moradias é muito pequena para acomodar a população sem superlotação, e a quantidade de moradias adicionais necessárias não condiz necessariamente com a capacidade imediata das pessoas envolvidas de pagar por elas. Por esses motivos, precisamos de subvenção pelo menos para parte das habitações urbanas.

Pela falta de moradia subsidiada e, ao mesmo tempo, com a existência de vazios urbanos, o ato de ocupar vem sendo uma prática de denúncia de que as políticas urbanas não estão priorizando a moradia, como anteriormente mencionado pelo Relatório do Estado das Cidades no Mundo de 2016 da ONU, e reforçado pela ideia de que o direito à moradia adequada nas grandes urbes, entre elas Porto Alegre, não vem sendo atendido.

Neste contexto, reivindicações por direitos e garantia à moradia adequada, e também ao direito à cidade, se tornam a pauta central dos atores sociais: movimentos e organizações sócio-urbanos contemporâneos. Os atores sociais fazem parte da “sociedade urbana”, que, para Lefebvre (1999), é aquela que resulta da urbanização completa, hoje virtual, amanhã real. Uma sociedade que nasce da industrialização e que tem relação com a cidade, como descreve Lefebvre (2001, p. 46):

“A cidade sempre teve relações com a sociedade no seu conjunto, com suas composição e seu funcionamento, com seus elementos constituintes (campo e agricultura, poder ofensivo e defensivo, poderes políticos, Estados, etc), com sua história. Portanto, ela muda quando muda a sociedade em seu conjunto. Entretanto, as transformações da cidade não são os resultados passivos da globalidade social, de suas modificações”.

(1) <http://www.ohchr.org/SP/Issues/Housing/toolkit/Pages/RighttoAdequateHousingToolkit.aspx>

Partindo da ideia de que a cidade está relacionada com a sociedade, podemos constatar que houve um crescimento muito grande da população nas grandes metrópoles e, especificamente, na periferia das grandes metrópoles, onde se estabeleceu a população mais pobre e marginalizada. A expansão das metrópoles e intensa migração campo-cidade vivida nas últimas décadas criou espaços de pobreza no entorno metropolitano. As grandes metrópoles atraem a população por oportunidades de trabalho, mas, algumas vezes, o desenvolvimento econômico não corresponde à melhoria de vida das pessoas.

A participação mais institucionalizada dos atores sociais, aliada à reivindicação dos movimentos sociais no Brasil, tem sido fundamental para exercer influência e pressão sobre o Estado para criação das instituições participativas e de sistemas de políticas públicas. Os movimentos sociais vêm demonstrando que sua história está pautada na luta por direitos, contemplando tanto o direito à igualdade como o direito à diferença. (DAGNINO, 1994). Por outro lado, os movimentos sociais buscam transformar comportamentos sociais e influenciar nas agendas das políticas públicas (ABERS; VON BULOW, 2011).

Os movimentos de luta pela moradia e reforma urbana fazem parte da história do Brasil, principalmente nas grandes cidades. Na década de 1990, pautaram o direito à participação nos espaços públicos e o direito à cidade. Segundo Maricato (2013), no entanto, o coração da agenda da reforma urbana, a reforma fundiário-imobiliária, foi esquecido. Ressalta a autora que os movimentos sociais ligados à causa se acomodaram no espaço institucional, onde muitas das lideranças foram alocadas.

A luta pela questão urbana e pelo direito à moradia volta com força na era dos Megaeventos no Brasil. A Copa do Mundo, em 2014, e os Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, em 2016, trouxeram elementos novos de ocupações que emergiam nas chamadas cidades de exceção, definidas por Vainer (2011,p.10):

A cidade de exceção se afirma, pois, como uma forma nova de regime urbano. Não obstante o funcionamento (formal) dos mecanismos e instituições típicas da república democrática representativa, os aparatos institucionais formais progressivamente abdicam de parcela de suas atribuições e poderes. A lei torna-se passível de desrespeito legal e parcelas crescentes de funções públicas do estado são transferidas a agências livres de burocracia e controle político.

Os Comitês Populares da Copa, articulados em rede nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 no Brasil, buscaram, desde 2010, a proteção das comunidades afetadas tanto pelas remoções e violações de direitos humanos, como pelo direito à moradia.

No contexto dos megaeventos, podemos ver que os efeitos da globalização no território podem gerar desigualdades, pois o capital e o trabalho circulam sem barreiras entre as regiões e países. O setor privado e as relações transnacionais geram flexibilidade e instabilidade nas relações de trabalho, acarretando uma valorização excessiva do sistema privado frente ao público, definido por Beck (2002, p. 21) como enfraquecimento das estruturas estatais e do poder do Estado. Harvey (2006, p. 88) considera, ainda, que o que faz a globalização é gerar desigualdades, expressando a necessidade que se produza uma mudança, de que se substitua o termo globalização por desenvolvimento geográfico desigual.

Esta corrente globalizadora, por um lado, debilita os Estados, por outro, gera um sistema de concorrência entre eles. Alguns Estados exercem hegemonia sobre outros e para sustentar suas economias nacionais, utilizam do sistema global para se reforçar e subordinar outros Estados, estabelecendo uma relação de centro e periferia, ou norte e sul. Fiori (2003, p.68) menciona que o sistema mundial atual existe porque existiu, principalmente na Europa, um vínculo entre os Estados e as economias nacionais, e complementa seu pensamento dizendo que a globalização é um processo e seu resultado é a concorrência entre estes Estados e suas economias nacionais.

A partir da contextualização teórica e dos elementos que poderiam motivar os atores sociais a ocuparem e lutarem por um lugar na cidade, em seguida veremos como as manifestações por moradia, terra e espaço coletivo vêm se dando na cidade de Porto Alegre.

PORTO ALEGRE ENTRE A DEMOCRATIZAÇÃO E A PRIVATIZAÇÃO DA CIDADE.

Porto Alegre é a capital do Estado do Rio Grande do Sul, situada no extremo sul do Brasil fronteiro com a Argentina e Uruguai. Possui uma população estimada de 1.476.867 habitantes, dos quais 1.409.351 encontram-se em área urbana, e uma área de 496.684 km² (IBGE, 2010). A cidade se divide em 83 bairros distribuídos em 17 regiões do Orçamento Participativo e em oito regiões do Planejamento Urbano, segundo o Plano Diretor Urbano e Ambiental regido pela Lei Complementar 434/99 atualizada e compilada até a Lei Complementar 667/ 11, incluindo a Lei Complementar 646/10.

Mapa 1. Regiões do Orçamento Participativo - Bairros



Fonte: Adaptado da prefeitura Municipal de Porto Alegre – Observa POA (2016)

O município é reconhecido como uma das metrópoles com melhor qualidade de vida pela Organização das Nações Unidas (ONU)² e os mais de “80 títulos” são seguidamente citados pelos agentes municipais para caracterizar Porto Alegre como “uma das melhores cidades brasileiras para morar, trabalhar, fazer negócios, estudar e se divertir” (PMPA, 2010; SECOPA, 2011). Além disso, o município foi reconhecido mundialmente, a partir do Habitat II, por estar entre os melhores modelos de Gestão Pública do Mundo, com o Orçamento Participativo (OP).

Esta experiência de democracia participativa introduziu inovações nas práticas de gestão pública a partir da abertura dos processos de decisão sobre as prioridades do orçamento público para a participação dos diversos setores sociais

(2) Porto Alegre foi reconhecida três vezes pela ONU com melhores índices de Desenvolvimento Humano em saúde, saneamento básico, educação, meio ambiente e economia

da sociedade, em particular, dos grupos populares. Esta nova modalidade de gestão urbana foi fruto da entrada, em 1989, no governo municipal da denominada Administração Popular, liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), a qual permaneceu durante 16 anos à frente da municipalidade. O pioneirismo e o êxito, ao longo dos anos 1990, legaram a Porto Alegre reconhecimento mundial. Neste sentido, a cidade foi escolhida pelos movimentos sociais de todo o mundo como sede do I Fórum Social Mundial (FSM). Conforme Marx (2010), a cidade de Porto Alegre conseguiu resistir à globalização neoliberal e foi reconhecida por isto e por implementar um projeto distinto de cidade com participação dos cidadãos na gestão do município.

O OP é uma política de participação que leva a análise do orçamento e dos recursos financeiros gastos para a prestação de serviços e melhoria da infraestrutura da cidade. Os Planos Diretores de cidade devem ser analisados junto com políticas de participação como a do OP. No Brasil, os Planos Diretores são previstos desde a Constituição Federal de 1988, mas foi o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) que fez a diferença a partir de 2002, introduzindo o componente participativo, por meio de um pacto entre a sociedade civil e o governo municipal. A política de participação deveria estar sempre vinculada às transformações urbanas para poder visualizar, monitorar e avaliar o impacto do planejamento e as políticas públicas urbanas. O OP tem um ciclo anual, que se conecta com outras políticas da cidade, entre elas o Plano Diretor.

Podemos verificar se o OP vem priorizando as políticas de transformação urbana e melhorando a qualidade de vida das regiões com construção de escolas, de serviços de saúde de atenção primária, pavimentando ruas ou construindo moradias. Ao mesmo tempo, existe o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), requisito de adesão dos municípios ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), em consonância com o Ministério das Cidades e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Plano Municipal de Habitação de Porto Alegre é de 2009. A existência de moradias precárias na cidade de Porto Alegre ainda é um problema, pois os dados de 2010 descrevem que houve um acréscimo do percentual de moradias precárias, passando de 8,51% para 11,01% (acréscimo de 29,38%). As regiões com acréscimo mais expressivos de moradias precárias foram: Nordeste, que passou de 30,14% para 44,03%; Glória, de 10,19% para 23,81%; Partenon, de 10,56% para 23,27%; e Região de Humaitá/Navegantes, de 11,95% para 17,80% (FURTADO et al., 2016)

As políticas setoriais como moradia, transporte e saneamento são, em alguns casos, deliberadas pela população em plenárias do OP e poderiam impactar no espaço urbano. Poderíamos pensar em alguns pontos para conceber o planejamento urbano com a participação popular: como incluir aqueles que não partici-

pam dos espaços institucionais de participação e que clamam por políticas urbanas, entre elas, o direito à moradia adequada?; como socializar o conhecimento e compartilhar a gestão dos recursos?; de que forma os instrumentos de participação podem canalizar para uma verdadeira reforma urbana para fazer com que a cidade seja de todos e todos tenham direito a ela?.

O tema dos recursos e a porcentagem do orçamento para investimento na cidade podem mostrar limites. Em alguns casos, como em países considerados em vias de desenvolvimento, quando os recursos locais, regionais e nacionais são escassos, pensam-se outras formas de captação, entre elas o financiamento internacional. A condição para conceder um empréstimo e obter o aval do governo nacional por parte das cidades é difícil, especialmente para aquelas cidades que já possuem endividamento e não têm capacidade técnica para elaborar projetos internacionais, como as cidades pequenas.

Na América Latina, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial financiam obras de infraestrutura nas cidades, onde as regras para aceder a estes recursos são estabelecidas de forma unilateral pelas entidades financeiras, e as cidades devem seguir pressupostos condicionados para a liberação dos recursos, como o de implementar a modernização administrativa, informatização da administração e transparência das contas públicas (BANCO MUNDIAL, 2008). Os empréstimos internacionais para a promoção do desenvolvimento urbano requerem indicação prévia e detalhada do investimento que deverá ser realizado, o que pode colidir com o processo de decisão do OP. (SOUSA SANTOS, 2009, p. 533).

A chamada década perdida da América Latina e da globalização neoliberal, que buscava a redução do papel do Estado, estimulou a busca de financiamento de alguns governos nacionais e locais junto às entidades financeiras internacionais para investir em infraestrutura na cidade. Pavimentação de ruas, de estradas, de construção de moradia e hospitais eram algumas das áreas que se podia ter acesso a empréstimos internacionais.

Na última década, com o fortalecimento do papel do Estado na América Latina e com a retomada dos investimentos em infraestrutura, os governos nacionais passaram a criar programas com grandes quantidades de recursos para infraestrutura urbana. No caso do Brasil, foi criado, em 2003, o Ministério das Cidades, com uma secretaria específica para habitação, que deveria ser o catalizador dos programas de infraestrutura urbana e, neste caso especificamente, de habitação. Uma das bandeiras dos movimentos sociais e do Fórum da Reforma Urbana seria viabilizar o funcionamento do Fundo Nacional de Habitação que viria a compor o Sistema Nacional de Habitação (SNHIS). Posteriormente, em 2009, foi criado o Programa Minha Casa Minha Vida, programa de construção de moradia do governo federal que previa um investimento para atender as necessidades de

moradia da população de baixa renda nas áreas urbanas, garantindo, assim, o acesso à moradia. Este programa funciona por meio de concessão de financiamento aos beneficiários organizados de forma associativa por uma entidade organizadora (associação, cooperativa, sindicato), com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e que pode ter contrapartida complementar dos estados, do Distrito Federal e dos municípios³. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é outro programa nacional que foi criado para investir em infraestrutura como energia, transporte, saneamento e moradia.

Por último, um elemento intrínseco a ser considerado e que poderia influenciar se pensarmos o vínculo entre o OP e o Planejamento Urbano, seria a politização da cidadania e conhecimento sobre o tecido urbano. Este retrato do orçamento da cidade, dos investimentos nas políticas públicas e no desenvolvimento urbano, especificamente do quanto está sendo investido e o que está sendo prioritário em cada região, pode gerar tensões, pois uma parte da população está excluída da representação neste processo. Além disto, o equilíbrio e o desequilíbrio dos recursos e da tomada de decisão sobre o orçamento implicam em ter um conhecimento contínuo, ano a ano, do orçamento público local, gerar um dinamismo territorial e uma noção espacial das potencialidades e das debilidades da cidade e de suas regiões (MARX, 2011) A ideia da participação e dos multiplicadores sociais que surgem nesta experiência poderiam chegar a ampliar o conhecimento sobre as políticas públicas locais. Desde a origem do OP de Porto Alegre, a cidade trabalhou com atenção sobre o tríplice conceito de exclusão social: social, de serviços urbanos e de política de decisão. (ALLEGRETTI, 2003)

Porto Alegre começou a sua internacionalização a partir do Habitat II, em 1996, quando o OP foi reconhecido como uma das melhores práticas de gestão do planeta. Mas foi com a escolha da cidade para ser sede do Fórum Social Mundial, em 2001, que Porto Alegre viveu seu melhor momento nas relações internacionais, consolidando um projeto de “utopia exterior” (MARX, 2010). Mas esta utopia não é só exterior, ela é também interior e está na agenda dos movimentos e organizações sociais que lutam por moradia. Esta luta pode se dar no confronto político ou nos espaços institucionais que permitem certo diálogo e articulação de políticas com estes atores.

Na última década, as inovações da democracia participativa têm encontrado esgotamentos, principalmente, na perspectiva dos movimentos sociais que florescem na cidade. As críticas apontam para o esvaziamento do caráter transformador destas práticas políticas e, ao mesmo tempo, para uma nova lógi-

(3) Raquel Rolnik (2015), em seu livro *A Guerra dos Lugares*, faz uma trajetória da política habitacional no Brasil e descreve especificamente o Programa Minha Casa Minha Vida, a produção habitacional e as consequências da financeirização da moradia no Brasil.

ca dominante de atuação do poder público municipal acerca do planejamento da cidade, que privilegia o interesse dos setores empresariais e restringe o uso do espaço público à apropriação privada.

A conformação desta nova conjuntura pode ser identificada, em grande medida, na reorientação administrativa das políticas urbanas a partir da entrada de um novo governo municipal, no ano de 2005, formado pelo Partido Popular Socialista (PPS) e tendo como continuidade desta política o Partido Democrático Trabalhista (PDT), que governa atualmente a cidade. Conforme Xavier (2013), com a eleição deste novo grupo político, foi realizada plenamente a gestão urbana empresarial na cidade, através da implementação do modelo de gestão chamado de Governança Solidária Local (GSL), caracterizado “pela busca da conciliação entre os interesses vinculados aos setores da construção civil e imobiliária, com interesses das populações de baixa renda da periferia do município” (p.25).

A mudança introduzida a partir deste novo instrumento, a GSL, na gestão urbana se dá, em grande medida, num retorno às soluções privadas de gestão do uso do solo, onde o eixo principal de desenvolvimento está no mercado, a partir da promoção e construção imobiliária (LAHORGUE; CABETTE, 2013). Assim, a primazia na formulação e execução das políticas urbanas passa a ser a relação com o setor privado. Conforme Araujo (2015), diversos documentos têm sido elaborados por secretários e técnicos municipais enfatizando a centralidade da aliança institucional entre governo e entidades privadas para viabilizar projetos de modernização voltados para o estímulo do desenvolvimento e da atratividade econômica local. Como exemplo da materialidade desta discussão, podemos citar a sanção da lei nº 9.875, em 2005, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPPs), as quais são,

na perspectiva do então governo municipal, articulações que possibilitam além da captação de recursos financeiros, a introdução de uma racionalidade empresarial na gestão pública que oportuniza a consecução de um programa de intervenções públicas mais qualificado na reestruturação econômica e urbanística local e de novos padrões de planejamento para a inserção competitiva da cidade na nova ordem econômica globalizada (ARAUJO, 2015, p. 72).

Em termos concretos, ou seja, das ações postas em práticas pela parceria entre a prefeitura municipal e a iniciativa privada na reestruturação urbana local como polo competitivo na ordem global, o desenvolvimento urbano em Porto Alegre tem se dado a partir de políticas de revitalização de áreas centrais e da consecução de grandes projetos imobiliários em diversas áreas – lazer, cultural, moradia, comercial. Central na prioridade dada à apropriação da cidade pelo capital privado é a perda de influência dos setores populares na produção do espaço urbano (LAHORGUE; CABETTE, 2013). Neste sentido, espaços sócio-político-culturais de usufruto público são cada vez mais restritos aos usos definidos pelos empreendedores

privados. Outro aspecto importante dos efeitos deste novo padrão de planejamento urbano recai sobre o debate acerca das moradias populares e da ampliação da segregação sócio-espacial na cidade. O modelo de urbanização pautado pelo investimento em grandes empreendimentos urbanos produz territórios elitizados, ao mesmo tempo em que desloca os setores mais pobres para regiões cada vez mais periféricas da cidade. Este deslocamento populacional é resultado, por um lado, do aumento dos custos de moradia que tornam inviável a compra ou o aluguel de habitações nestes territórios e, por outro, das políticas habitacionais delineadas em associação com os empreendimentos públicos e/ou privados que implicam em ações de remoção e reassentamentos de comunidades.

Este “novo” modelo de cidade tem aumentado as manifestações de conflitos em Porto Alegre, principalmente no que se refere às disputas em torno da ocupação dos espaços públicos e da reivindicação por moradia. A expressão máxima pode ser identificada no contexto de promoção local do megaevento Copa do Mundo FIFA 2014 na cidade, que, a partir de um conjunto de ações estratégicas prioritárias de desenvolvimento, resultou em remoções e na construção de uma “cidade de exceção”.

Conforme Araújo (2015), durante a preparação do município para a realização dos jogos da Copa 2014, construiu-se um aparato institucional específico que impôs à sociedade porto-alegrense um regime jurídico especial em torno da construção de obras de infraestrutura urbana e do uso dos espaços públicos. Assim, decretos e leis excepcionais foram sancionados, beneficiando os parceiros governamentais – entidades esportivas, construtoras e entidades privadas –, ao mesmo tempo em que trouxeram impactos negativos para os direitos de setores populares. O exemplo mais emblemático, seguindo a mesma autora, é o projeto prioritário da Copa na cidade em torno da denominada Avenida Tronco, o qual, mais do que duplicar uma longa extensão da via, atravessa um território popular que abriga diversos conglomerados de vilas, configurando uma política de remoção de 1.500 famílias para concretizar as obras da avenida. Tal política, delineada na temporalidade do megaevento, resultou numa série de suspensões constitucionais que garantiam o direito à cidade e à moradia das famílias, implicando numa política habitacional de caráter especial que levou à fragmentação e dispersão de comunidades consolidadas.

A Copa na cidade também instituiu excepcionalidades que impactaram a urbe de maneira mais geral. Neste sentido, foram criados territórios de exceção, as denominadas “Zonas FIFA”, nas qual só poderiam ingressar aqueles portadores de credenciais ou ingressos do megaevento. Espaços de trânsito e de uso compartilhado passaram, assim, a configurar-se como lugares de acesso privado, onde a circulação e a venda de produtos foram restritas aos parceiros e clientes das entidades esportivas detentoras do direito em torno do megaevento esportivo.

As restrições do uso do espaço público expressaram-se, também, nas parcerias entre o poder público municipal e entidades privadas tendo em vista ações de revitalização do Centro Histórico e de áreas subjacentes. Tais ações implicaram em políticas de regulamento restritivo de territórios de manifestação político-culturais tradicionais na cidade, como o Largo Jornalista Glênio Peres e o Auditório Araújo Vianna (Observatório das metrópoles; 2012); no cerceio de práticas culturais, como a proibição de música ao vivo na Cidade Baixa (PRESTES, 2012) e a restrição do uso do espaço público por artistas de rua (FOGLIATO, 2015). As próprias obras da copa transformaram usufrutos públicos, como o corte de árvores e a transformação de praças em estacionamento, em espaços restritos (SOARES, 2013).

Na conformação desta conjuntura privatista, Porto Alegre tem visto emergir um ativismo plural que atualiza, na cena pública, os conflitos urbanos vividos cotidianamente na cidade, ao mesmo tempo em que demarca uma transformação nas ações coletivas mobilizadas na luta pelo direito à cidade. Embora os canais institucionais de participação, como o OP, ainda existam na cidade como lócus de demanda, reivindicação e ação política, torna-se referência neste processo as ações diretas, as performances artísticas e culturais, as ocupações coletivas de espaços públicos, de prédios e terrenos ociosos. Neste sentido, contesta-se à privatização dos espaços públicos; reivindica-se por um transporte 100% público; luta-se pelo direito à moradia digna e pela humanização da cidade.

Dentre a diversidade de manifestações que tem se expressado no espaço público de Porto Alegre, apontamos os eventos “Largo Vivo” e “Defesa da Alegria”, a luta pelo transporte público protagonizada pelo “Bloco de Lutas”, as articulações entre movimentos sociais e movimentos comunitários contra as remoções da Copa do Mundo FIFA 2014, que deram origem ao “Comitê Popular da Copa de Porto Alegre” e, mais recentemente, as ocupações urbanas organizadas por coletivos culturais e movimentos nacionais de luta pela moradia.

No próximo ponto, descreveremos algumas das novas experiências de coletivos e movimentos sociais que emergiram na cidade nos últimos anos e que expressam um poder coletivo que busca contestar e mudar o processo de urbanização em curso caracterizado pelo planejamento estratégico privatista. Neste sentido, a descrição foca em alguns casos recentes de ocupações urbanas, buscando explicitar a renovação do ativismo urbano, bem como sua pluralidade. A descrição será realizada, principalmente, a partir da pesquisa em material bibliográfico, fontes jornalísticas e consulta a sites oficiais dos movimentos e coletivos⁴.

(4) A exceção é a descrição da Ocupação Cultural Pandorga, que contém também informações obtidas diretamente com os integrantes do coletivo que gere as atividades da ocupação.

MOVIMENTOS SOCIAIS E OCUPAÇÕES URBANAS: A LUTA PELA MORADIA, O DIREITO À CIDADE E A REFORMA URBANA

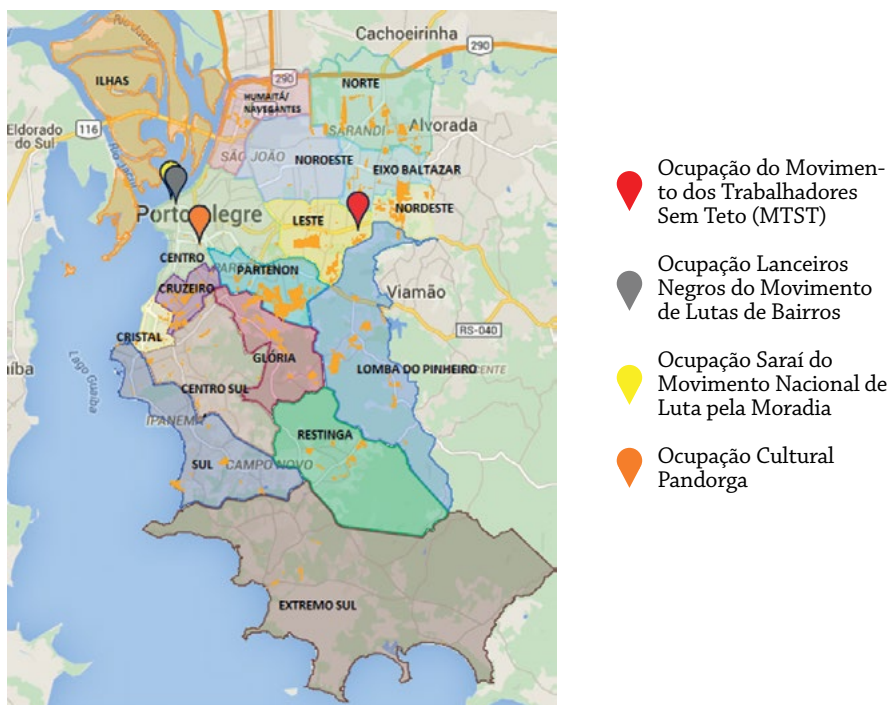
As ocupações urbanas, como meio de garantir o acesso à moradia de setores excluídos da dinâmica hegemônica do desenvolvimento urbano, compõem parte de um repertório de ações que remetem à lógica de organização da urbe em suas origens. Nos últimos anos, no entanto, o debate, social e político, acerca desta problemática tem ganhado progressivo destaque, expressando especificidades contextuais.

Em 2014, jornais de circulação local dedicaram reportagens para discutir o que foi denominado o “boom” das ocupações na cidade (FOGLIATO, 2015b; SCIREA, 2014). As notícias fazem referência ao crescente aparecimento de ocupações organizadas e espontâneas, tanto na região central quanto em áreas mais periféricas do município. Milhares de pessoas estão em busca de uma alternativa à falta de moradia, decorrente, em grande medida, do aumento do valor de aluguéis e da ineficácia de políticas públicas no atendimento da demanda habitacional. Ao mesmo tempo, movimentos sociais nacionais pelo direito à moradia ocupam prédios ociosos no centro e terrenos vazios na periferia de Porto Alegre, e novos coletivos locais transformam imóveis em estado de abandono em espaços artístico-culturais autogestionários, intensificando a disputa pelo espaço urbano entre agentes públicos e privados e entre setores sociais.

Abaixo, segue um mapa com a distribuição das Vilas existentes hoje em Porto Alegre⁵, identificadas pela cor laranja e conforme as regiões do OP. Destacamos no mapa as ocupações urbanas organizadas por movimentos sociais e coletivos culturais que serão objeto de descrição neste artigo.

(5) Conforme mapeamento realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e correspondendo a um total de 477 vilas.

Mapa 2. Ocupações Urbanas em Porto Alegre.



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de dados disponíveis no ObservaPoa⁶

por movimentos sociais nacionais de luta pelo direito à moradia. São eles: o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), o Movimento de Luta nos Bairros e Favelas (MLB) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

Os movimentos de luta pela moradia originaram-se nos anos de 1980, marcado pela conjuntura da redemocratização brasileira, como expressão das lutas populares pela democratização urbana do país, contrapondo-se à lógica tecnocrática e segregacionista dominante. Diversificaram-se em seus objetivos e formas de atuação a partir do final dos anos de 1990 e ao longo dos anos 2000, com o agravamento das condições de vida nas cidades e o aumento do déficit habitacional.

De maneira semelhante, estes surgem com o propósito de articular e organizar as lutas urbanas dos trabalhadores sem-teto em defesa ao direito à cidade e da realização de uma Reforma Urbana no país. Nesta perspectiva, a luta pela moradia constitui-se numa bandeira mais ampla do que a garantia do acesso à

(6) Disponíveis em: http://www.observapoa.com.br/default.php?p_secao=46. Acessado em: junho de 2016.

habitação, sendo o ponto de partida pelo qual se acredita ser possível transformar as cidades e a sociedade brasileira. Estes movimentos compartilham também o ato de ocupar como forma de agir, denunciando e resistindo à apropriação privada e desigual da cidade, ao mesmo tempo em que reivindicam e pressionam governantes e demais instituições a efetivar o direito à moradia adequada. Por fim, a disputa da cidade realizada por meio das ocupações urbanas também expressa o objetivo de mudar as relações em sociedade, buscando construir a autonomia e solidariedade de forma coletiva, rompendo com as lógicas individualistas sobre-presentes no mundo contemporâneo.

No entanto, o MNLM, o MLB e o MTST são movimentos que possuem histórias particulares. Cada um deles atua na luta pela moradia popular a partir de objetivos e perspectivas específicas, possuindo diferenças nas suas formas de articulação política, métodos de ação e bandeiras de luta. A temporalidade da presença destes movimentos em Porto Alegre também é um fator de distinção: enquanto o MNLM atua de forma organizada já há algum tempo, o MLB e o MTST surgem como parte do contexto das ocupações atuais. Para dar conta do objetivo de descrever as particularidades e diversidade do ativismo urbano na cidade, exporemos a luta pelo direito à cidade a partir de alguns exemplos do surgimento das ocupações organizadas por cada movimento.

MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA (MNLM): A OCUPAÇÃO SARAÍ

Em 28 de agosto de 2013, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia do Rio Grande do Sul (MNLM/RS) ocupou um prédio abandonado, localizado no Centro Histórico de Porto Alegre, dando origem à “Ocupação Saraí”. A ação foi parte do repertório de ações coletivas empreendidas pelo MNLM na luta pelo direito à moradia adequada nas regiões centrais da cidade (BUONFIGLIO, 2007).

O MNLM/RS é uma das dezoito organizações estaduais que compõe o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, fundado em julho de 1990, no 1º Encontro Nacional dos Movimentos de Moradia, na cidade de Goiânia. O surgimento teve o objetivo de articular os diversos movimentos e formas de luta dispersas pelo país, organizando de forma nacional a luta pela Reforma Urbana (MNLM Rio Grande, 2009). Assim, o MNLM é parte da conjuntura de lutas no período de redemocratização brasileira que foram aglutinadas em torno da criação do Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), uma plataforma urbana que articula diferentes movimentos sociais em torno da pauta do direito à cidade para todos (SAULE JUNIOR; UZZO, 2009).

Além do MNLM, o FNRU é composto pela Central de Movimentos Popula-

res (CMP), pela União Nacional por Moradia Popular (UNMP) e pela Confederação Nacional de Associações de Moradores (CONAM), configurando uma rede de movimentos nacionais que vem incidindo tanto nos programas autogestionários, como nas esferas institucionalizadas de participação, a exemplo do Conselho das Cidades (FERREIRA, 2012). Deste modo o MNLM, juntamente com os demais movimentos nacionais citados, se organiza e se articula

Em redes e fóruns (FNRU e fóruns internacionais), que compartilham estratégias de incidência política, utilizando-se de um repertório de ação diversificado, incluindo atuação tanto em esferas políticas institucionalizadas, como os conselhos de gestão pública, como em ações societárias, a exemplo das mobilizações e de processos de formação de base (FERREIRA, 2012, p. 5).

Como mencionado no início, uma das principais lutas deste movimento é a disputa das regiões centrais urbanas como lugar de moradia popular. Em Porto Alegre, o déficit habitacional coexiste com 48.934 mil imóveis vazios (IBGE, 2010), dos quais parte se encontra no centro histórico da cidade. São estes prédios em situação de abandono, os “vazios urbanos verticais” (BUONFIGLIO, 2007), o alvo principal de denúncia e ação do movimento. Denuncia-se o não cumprimento da função social da propriedade e constrói-se no dia-a-dia das ocupações a possibilidade de conquista de uma moradia adequada com acesso aos equipamentos e serviços públicos para as famílias pobres que não têm onde morar. É desta luta que a história da Ocupação Saraí nasce e permanece ainda hoje em movimento.

Suas origens datam o ano de 2005, quando um coletivo organizado do MNLM/RS ocupou um prédio particular vazio, no coração do centro de Porto Alegre. O edifício de sete andares, que tem como endereço a esquina entre a Rua Caldas Junior com a Avenida Mauá, fica em frente ao Cais do Porto, proporcionando aos moradores e visitantes uma vista muito bonita do lago Guaíba.

Assim, da privatização de um imóvel, que, na sua origem, tinha como objetivo cumprir a função social provendo moradias populares em uma região central, à situação de interdição criminal, que legou um estado de abandono de mais de 10 anos, dezenas de famílias reocuparam o prédio, em 20 de novembro de 2006, para denunciar o seu uso pelo crime organizado e a especulação imobiliária de que é fruto (Ocupação 20 de Novembro), e reivindicar a sua transformação em moradia popular.

Com este ímpeto, as famílias organizadas pelo MNLM/RS resistem há quase uma década. Em março de 2007, o movimento sofreu uma ação de despejo, vindo a reocupar o prédio, no ano de 2011, numa ação simbólica para denunciar que continuava vazio. Finalmente, em 2013, na quarta ação, surge a “Ocupação Saraí”. O movimento reivindica hoje a desapropriação do imóvel, junto ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, argumentando que o edifício não cumpre a função

social da propriedade e, portanto, pode ser revertido em habitação popular (FOGLIATO, 2014) para as crianças, jovens e adultos que lá se encontram.

Estas correspondem, hoje, a cerca de 20 famílias que vieram de diferentes bairros da Região Metropolitana de Porto Alegre, com o objetivo de obter um lugar permanente para morar, uma alternativa frente à impossibilidade de arcar financeiramente com os valores crescentes dos aluguéis na cidade, evitando a iminência de serem despejados. A conquista da moradia própria, além da segurança que propicia para as famílias, é uma luta que objetiva garantir o direito à cidade, ou seja, a possibilidade de se viver com qualidade de vida. Neste sentido, o centro da cidade aparece como elemento de extrema importância do habitar, pois possibilita o acesso a serviços e equipamentos públicos.

O prédio que até recentemente era lugar de acúmulo de sujeira e de progressiva deterioração, é agora abrigo e ambiente de convivência coletiva. O abandono tem sido preenchido por novas cores nas paredes; por colchões e espaços de dormitórios; pela construção de uma cozinha coletiva e a realização de atividades político-culturais com apoiadores externos.

No entanto, o dia-a-dia na ocupação é uma luta constante, que está sempre na iminência de ser derrotada pelas operações de agentes estatais que visam ações de reintegração de posse. O direito à moradia, embora reconhecido universalmente como um direito humano básico, enfrenta muitos embates frente a outros interesses, sobretudo de agentes privados. Uma série de ações é necessária, portanto, para garantir que o despejo não seja o destino final da ocupação. Neste sentido, moradores da Ocupação Sarai têm se articulado com apoiadores externos, de forma a garantir o processo de desapropriação do imóvel por parte do governo do estado e a efetivação do prédio enquanto lugar de moradia para as famílias.

Em abril de 2014, movimentos populares passaram a se unir ao MNLM/RS na reivindicação de desapropriação do prédio, dando início a um processo de mobilização social na cidade que reivindicava audiências públicas para tratar da situação da Ocupação Sarai e, ao mesmo tempo, objetivava promover atividades de apoio à ocupação. Neste sentido, realizou-se o primeiro evento “Defesa Pública da Sarai⁷”, o qual uniu a música e a ocupação de espaços públicos às reivindicações das famílias, seguido de uma campanha *online* e de um abaixo assinado pela desapropriação (FOGLIATO, 2015b).

Neste processo de pressão social, a Ocupação Sarai conquistou a assinatura

(7) A “Defesa Pública da Sarai” foi realizada como uma edição especial de ações realizadas pelo coletivo cultural “Defesa Pública da Alegre”, o qual surgiu em Porto Alegre no ano de 2012 e, desde então, tem atuado na defesa dos espaços públicos e da democratização da cidade. Para mais informações específicas sobre este coletivo, ver Silva (2013).

de um decreto estadual que declarou o imóvel ocupado como bem de interesse social para fins de desapropriação (PASTORINI, 2014). No entanto, até o momento a vitória foi apenas parcial. Com a transição da gestão política estadual, nas eleições de 2014, o acordo estabelecido entre o MNLM/RS e o governo do Estado do RS encontra-se em situação de pendência pela falta de pagamento para o proprietário do imóvel (FOGLIATO, 2015c). Em abril de 2015, apoiadores e moradores da Sarai realizaram uma nova edição do “Defesa Pública da Sarai”, tendo em vistas cobrar a continuidade do processo de desapropriação (FOGLIATO, 2015c).

No momento, a Ocupação Sarai encontra-se ainda em processo de luta pela desapropriação e resistindo a eminência de um novo despejo.

MOVIMENTOS DE LUTAS DE BAIROS E FAVELAS (MLB): A OCUPAÇÃO LANCEIROS NEGROS

A luta pelo direito à moradia no centro da cidade também tem sido realizada pelo Movimento de Lutas de Bairros e Favelas (MLB), a partir da Ocupação Lanceiros Negros, uma ocupação organizada por dezenas de famílias que habitam hoje outro prédio vazio no centro histórico de Porto Alegre e que o reivindicam para fins de habitação popular.

O MLB foi fundado em 1999 em Pernambuco e atualmente se organiza em coletivos em 14 estados brasileiros. Filiado à Central de Movimentos Populares (CMP), faz parte também, como o MNLM, do Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU). As suas principais bandeiras são a reforma urbana, o direito humano de morar dignamente e o socialismo. Deste modo, para o movimento, a luta pela moradia é o motor de uma luta maior pela reforma urbana, pois

“Através dela conseguimos mobilizar milhares de pessoas, pressionar os governos e chamar a atenção para os problemas enfrentados pelo povo pobre nas grandes cidades. Nesse sentido, tem importância fundamental a organização e realização das ocupações. A ocupação educa o povo para a necessidade de lutar organizado e desenvolve o espírito de trabalho coletivo” (MLB, 2014, p. 16).

Em Porto Alegre, a luta pela moradia consolidou-se justamente com a Ocupação Lanceiros Negros, a primeira ação do MLB na cidade, a qual foi realizada no dia 14 de novembro de 2015 (HAUBRICH, 2015). O movimento realizou trabalho social durante nove meses em bairros periféricos da cidade, notadamente na Lomba do Pinheiro e no Morro da Cruz, organizando famílias que vivem em situação de moradia precária. A organização resultou na ocupação do prédio de quatro andares, uma antiga sede do Ministério Público Estadual que estava abandonado há 12 anos (HAUBRICH, 2015). A entrada das famílias deu uma nova

vida ao espaço: o local foi limpo, salas foram transformadas em brincadotecas e a cozinha se tornou comunitária.

A ocupação na região central de Porto Alegre surge com o objetivo de dar visibilidade à situação predominante na cidade de falta de habitação digna para os mais pobres que são excluídos do acesso a equipamentos e serviços públicos nos territórios da periferia. Assim, de forma semelhante à Ocupação Sarai, denuncia-se a manutenção dos vazios urbanos em benefício dos interesses privados, os quais poderiam estar cumprindo a sua função social e, deste modo, garantindo a dignidade de vida a estas famílias.

Os vazios urbanos na região do centro, como alvo de disputa pela moradia, têm uma dimensão simbólica importante, na medida em que expressam um forte contraste das relações políticas, sociais e econômicas na cidade. Em Porto Alegre, a região do centro, composta por 18 bairros oficiais que correspondem a 5,46% da área total do município e abrigam 19,64% da população porto-alegrense, apresenta os melhores indicadores sociais e econômicos, tendo uma taxa de analfabetismo de 0,51% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílios de 8,81 salários mínimos (OBSERVAPOA, 2010).

Um aspecto ilustrativo da relação de desigualdade na cidade é justamente o dado sobre domicílios em áreas de moradia precária. Em Porto Alegre, entre os 11% dos domicílios (55.994 mil) que se encontram em situação precária, há um fator de desigualdade de 440,30. Ou seja, a proporção entre a melhor região - a região do centro com apenas 127 moradias consideradas nesta situação -, e a pior região, a região nordeste com 4.795 moradias, é de 440,0 vezes (OBSERVAPOA, 2010 s/n). Tal situação pode ser relacionada ao fato de que a região do centro é justamente o território que historicamente tem sido lócus de políticas de remoção e reassentamento populacional que deslocam setores mais pobres para áreas periféricas no município.

Além disso, a Ocupação Lanceiros Negros expressa outra dimensão importante na luta por moradia. As escolhas da data e do nome da ocupação demarcam o aniversário de 171 anos do Massacre de Porongos, um episódio da guerra Farrroupilha em que centenas de combatentes negros foram mortos por tropas imperiais. O episódio de resistência do esquadrão de lanceiros negros, que lutava por libertação, é tomado como referência na luta pela moradia das constantes ações de reintegrações de posse (HAUBRICH, 2015).

Nesta direção, explicita-se a problemática histórica da criminalização da pobreza e do racismo institucional presente nas políticas governamentais de habitação e das intervenções de reintegração de posse. São trabalhadores e trabalhadoras pobres, negros e negras, que estão na linha de frente das ocupações urbanas, e é justamente esta a população que predomina nas periferias das cidades brasileiras e que se encontra excluída do acesso e garantia a uma moradia digna. As ocupações urbanas,

sejam no centro, sejam em áreas periféricas de Porto Alegre, são constantemente alvos de intervenções governamentais de despejo e remoções que, ao se efetivarem, promovem uma política de branqueamento da cidade, na medida em que o estado intervém em espaços nos quais vivem a maior parte da população não branca.

Recentemente, a ocupação passou por um processo de reintegração de posse que mobilizou a cidade de Porto Alegre. Em decisão judicial, no mês de maio de 2016, determinou-se a imediata retirada das famílias do prédio sem considerar determinações anteriores de que o estado só poderia realizá-la garantindo uma alternativa de moradia para as famílias. No entanto, os moradores decidiram consensualmente pela resistência a este processo (GOMES, 2016).

Atualmente, a Ocupação Lanceiros Negros segue resistindo pelo direito de moradia das famílias e, embora, o destino final dos trâmites burocráticos para a ocupação não estejam definidos, a conquista (parcial) da permanência deu fôlego a luta. No prédio, diversos projetos sociais têm sido realizados, abrindo o espaço para atividades compartilhadas com coletivos e indivíduos apoiadores – como, por exemplo, a inauguração de uma creche e um berçário na ocupação para atender as cerca de vinte crianças que moram lá e a criação de uma “Central de Serviços Lanceiros Negros” que oferta serviços dos moradores nas áreas de construção civil, reformas em geral, atendentes, babás, chapistas, diaristas e costureiras (Ocupação Lanceiros Negros, 2016).

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST) EM PORTO ALEGRE

Na semana anterior ao surgimento da Ocupação Lanceiros Negros, a ocupação de um terreno vazio na região leste de Porto Alegre, nas proximidades do Morro Santana, sofreu uma ação de despejo. A ocupação trazia a bandeira do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), demarcando a chegada deste movimento na luta pela moradia popular e por uma nova cultura de cidade. O MTST surgiu como um movimento popular urbano em 1997, no Estado de São Paulo. Conforme Boulos (2014, p. 50),

O movimento se origina com a tática de construir grandes ocupações em terrenos vazios nas periferias urbanas, buscando integrar a luta por moradia com a luta por serviços e infraestrutura nos bairros mais pobres.

Deste então, o movimento desenvolveu uma dinâmica de atuação autônoma, consolidando princípios e estratégias de ação, possuindo hoje coletivos organizados em 11 estados brasileiros⁸.

(8) São estes: São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Pernambuco, Minas Gerais, Pará, Goiás, Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná e Ceará.

O MTST se define como um “movimento territorial” que “organiza trabalhadores urbanos a partir do local em que vivem”, ou seja, a luta pelo direito à moradia é realizada a partir e nas periferias das cidades brasileiras e carrega o objetivo central de “criar poder popular” (MTST, 2016) como forma de transformar as condições de vida injustas e excludentes impostas pela sociedade capitalista. Neste sentido, embora a luta pelo direito à moradia seja uma de suas principais bandeiras, o MTST não se define como um movimento de moradia, mas, antes, como uma organização com objetivos estratégicos anticapitalistas (BOULOS, 2014). Deste modo, as ocupações urbanas são parte de uma estratégia territorial que visa, além do enfrentamento direto com o capital imobiliário e a conseqüente lógica de segregação urbana, à construção de referências na organização coletiva e autônoma de luta – o poder popular – nas periferias que extrapolem a própria ocupação.

A partir do foco nas ações de ocupações de terra urbana, o MTST tem como bandeira também a luta em prol da realização de uma “Reforma Urbana Profunda e Popular” (MTST, 2016) que transforme a lógica dominante nas cidades, fundamentada no lucro e no modelo de gestão empresarial. Esta organização se diferencia dos outros movimentos urbanos nacionais ao pôr ênfase na luta direta em detrimento da composição de Conselhos ou Fóruns de participação institucional e, também, por não possuindo vínculos partidários internos⁹.

O crescimento e nacionalização do MTST são identificados a partir do ano de 2006, marcado pelas políticas econômicas e sociais do governo Lula que conformam um período de importantes contradições, em especial para os movimentos de luta por moradia¹⁰ (BOULOS, 2014). Mas é, sobretudo, no ano de 2013 que ele passa a ganhar maior visibilidade nacional, quando começam a surgir dezenas de ocupações urbanas na cidade de São Paulo, organizadas por trabalhadores da periferia vinculados ao MTST (BOULOS, 2014). Tal processo é identificado como resultado do forte impacto das manifestações populares de junho de 2013.

É neste momento de efervescência política que se origina o coletivo estadual em Porto Alegre, o qual se desenvolveu, ao longo do ano de 2015, num momento em que a cidade acabara de sediar os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 e vivera uma diversidade de mobilizações sociais em protesto aos projetos

(9) A autonomia reivindicada pelo MTST aos vínculos institucionais e partidários não significa que o movimento não estabeleça relações táticas de negociação com governos e partidos.

(10) É resultante deste período o maior programa habitacional brasileiro (o Minha Casa, Minha Vida) e, ao mesmo tempo, o aumento da incidência do capital imobiliário na dinâmica urbana do país, agravando as condições de vida nas cidades brasileiras. O período também foi marcado pela “paralisia” institucional dos movimentos urbanos, no qual, no entanto, o MTST se apresenta como um movimento “com uma posição política de enfrentamento e questionamento da política do governo”, num processo crescente da sua organização e base social (BOULOS, 2014, p. 81).

privatizantes em curso na cidade. Neste processo, o Comitê Popular da Copa de Porto Alegre (CPC/POA) teve importante atuação na luta pelo direito à moradia de famílias em situação de remoção pelos projetos do megaevento. As experiências no âmbito do CPC/POA legaram a alguns militantes sociais o reconhecimento e laços de proximidades com lideranças comunitárias diversas e a aproximação com o MTST, com o objetivo de construção deste movimento na cidade.

O terreno ocupado pelo MTST, na madrugada do dia 06 de novembro de 2015, situa-se na região leste a cerca de 15 km do centro histórico de Porto Alegre e é conhecido pelo despejo violento realizado pela brigada militar, em 2014, da Ocupação Cruzeirozinho (O VIÉS, 2015). Desocupado há anos, o terreno pertencia à Cooperativa Nacional de Habitação Popular e tinha como destino a construção de um empreendimento imobiliário (HAUBRICH, 2015b), que nunca foi realizado. O terreno é alvo também de disputa política entre movimentos sociais e o legislativo e executivo local. Em março de 2015, um processo de lutas dos movimentos urbanos e comunitários de Porto Alegre derrubou veto do prefeito e conquistou o agrave do terreno como uma Área Especial de Interesse Social (AEIS), destinando-o para fins de habitação popular¹¹. No entanto, a conquista dos moradores de ocupações urbanas das novas áreas de AEIS tem enfrentado obstáculos por parte do executivo municipal, sendo o principal uma ação direta de inconstitucionalidade, a qual ainda encontra-se em trâmite na esfera jurídica (HAUBRICH, 2015b).

Deste modo, a ocupação deste terreno nesta região periférica da cidade tem um caráter simbólico e político importante, na medida em que traz a denúncia dos vazios urbanos a serviço da especulação imobiliária e reivindica o cumprimento da função social da área de modo a garantir que as políticas habitacionais de interesse social sejam efetivadas. Conforme a coordenação do MTST em Porto Alegre (O VIÉS, 2015), um estudo urbanístico prévio demonstrou que mais de 800 moradias populares poderiam ser construídas somente nesta área, contrapondo, assim, a atuação da prefeitura que, em seis anos, entregou menos de duas mil moradias em toda a cidade.

O grupo de cerca de 100 pessoas que ocupou o terreno era composto por militantes e apoiadores do movimento e por dezenas de famílias sem-teto que vieram de outras áreas periféricas e de ocupações urbanas em situação de ameaça de despejo. Dentre elas, moradores da Vila Dique, uma região da zona norte da cidade, afetada pelas obras da Copa do Mundo; da Vila Laranjeira e das Ocupações Progresso e Império, regiões da zona leste, nas quais o MTST realizou forte trabalho de base (HAUBRICH, 2015b). São para estas famílias organizadas a partir do

(11) A área faz parte do projeto de lei 11.807, de 25 de março de 2015, que decretou 14AEIS na cidade. Para mais informações, ver: <<http://www.sul21.com.br/jornal/porto-alegre-precisa-defender-suas-novas-aeis-por-jacques-tavora-alfonsin/>>

trabalho de base cotidiano e da luta ensejada pelo método da ocupação coletiva, que o coletivo de Porto Alegre reivindica o direito à moradia e à cidade.

A negociação da área segue em curso em uma comitiva composta pelo MTST, governo municipal e defensoria pública, da qual o movimento visa a desapropriação do terreno para a construção das habitações via recursos do programa Minha Casa Minha Vida Entidades, no qual o movimento é cadastrado (O VIÉS, 2015). Além disso, as famílias seguem organizadas em núcleos nas suas vilas e ocupações de origem, transformando-se em referências de organização coletiva para novas lutas na periferia de Porto Alegre.

COLETIVOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E AS OCUPAÇÕES NA CIDADE

No mesmo período em que as lutas pelo direito à moradia na cidade ganharam força com a atuação de diferentes movimentos sociais nacionais, diversas ocupações urbanas de caráter político-cultural surgiram em Porto Alegre. Entre elas: a “Violeta – Casa de Cultura Popular”, a “OkupaKuna Libertária” e a “Ocupação Pandorga”. Estas resultaram da ocupação de imóveis vazios em regiões centrais da cidade, com o objetivo inicial de articular espaços de moradia e difusão de atividades político-culturais. As ocupações culturais são organizadas por coletivos autônomos, de forma autogestionária e fundamentadas em práticas libertárias, visando promover o compartilhamento de atividades culturais.

222

Deste modo, indivíduos e coletivos artístico-culturais transformam espaços em estado de abandono em usufruto público e coletivo, compondo parte do ativismo urbano que atualmente luta em prol da humanização e democratização de Porto Alegre. Embora, as Ocupações citadas possuam diferenças na sua composição, organização e atuação, aqui tomaremos como exemplo deste tipo de ocupação a Ocupação Cultural Pandorga.

A OCUPAÇÃO PANDORGA

A Pandorga foi fundada no dia 18 de julho de 2015, a partir da ocupação de um prédio público vazio, numa grande área localizada no Bairro Azenha, na região centro de Porto Alegre. O imóvel de 1.122 m², pertencente à Coordenação de Transportes Administrativos (CTA), foi cedido por um decreto municipal, em 2011, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), mas, no entanto, encontrava-se em estado de abandono há pelo menos seis anos. Com um propósito de reivindicar o uso social do prédio, transformando-o em local destinado à moradia e à cultura, famílias e coletivos culturais organizaram a ação de ocupação

que originou a Ocupação cultural Pandorga (FOGLIATO, 2015d). Atualmente, o imóvel é utilizado prioritariamente com fins de promover a arte, cultura e educação, e é aberto ao público.

Conforme descrevem os integrantes que atuam hoje no coletivo, a Pandorga surge¹²

“a partir da necessidade de um coletivo autônomo (formado por educadores, artistas e colaboradores) de encontrar um espaço que abrigassem e viabilizasse propostas de arte, cultura e educação ao público em geral, destinando um olhar cuidadoso à comunidade da Vila Cabo Rocha devida à relação de vizinhança estabelecida”.

O amplo imóvel público, encontrado no início da ocupação em significativo estado de degradação, representou a possibilidade de transformar não só o espaço abandonado, retomando-o de sua função social e pública, mas também de tornar os objetivos do Coletivo Pandorga uma realidade:

“Vimos aqui a possibilidade de desenvolver o que acreditamos enquanto um outro mundo melhor. Mais do que transformar a outros, o desejo é de transformar a nós mesmos, passando de simples espectadores da degradação humana para atores-provocadores das potencialidades de cada um, sem abdicar do senso coletivo. Assim, acreditamos contribuir através da arte, cultura e educação na construção de uma comunidade mais sensível e respeitosa na sua convivência. Acreditamos que, ao compartilharmos os nossos saberes, contribuimos para o maior entrelaçamento de conhecimentos, provocando a expansão complexa de diferentes experiências de aprendizagem”.

A partir desta perspectiva e do ato de ocupação, o lugar transformou-se num território que oferece atividades artísticas, culturais e educacionais semanalmente, como oficinas, encontros, debates, palestras e discussões, envolvendo, por exemplo, Artes Circenses, Teatro, Capoeira e Aprendizado de Línguas. Cerca de 25 atividades artísticas e educacionais são realizadas todas as semanas para adultos e crianças, organizadas por voluntários que recepcionam, no total, em torno de 150 pessoas (ENDRESS, 2016). Destaca-se que todo esse movimento pandorguense é mantido através de “contribuições conscientes”.

O espaço se mantém através de um grupo de pessoas que se organiza a partir de um coletivo gestor e de grupos de trabalho e apoio. A gestão é realizada de “forma horizontal, sem hierarquias, baseada na auto-gestão e no auto-sustento” (ENDRESS, 2016). Apesar das dificuldades em manter a ampla área em funcionamento, o coletivo que gere o espaço se esforça para que o sonho da ocupação permaneça vivo, contado também com apoios externos a partir da doação de materiais e realização de mutirões coletivos. Neste sentido, o local também é utilizado

(12) Os relatos marcados pelas aspas foram obtidos a partir de questionário realizado com integrantes da Ocupação Pandorga.

para a realização de ensaios de outros coletivos culturais que retribuem ministrando novas oficinas. Além disso, o Coletivo Pandorga “segue a lógica de que (a Ocupação) é um espaço coletivo e horizontal” e, deste modo, se encontra “aberto para quem quiser chegar, conversar, propor e trocar ideias” (ENDRESS, 2016).

A Ocupação Pandorga localiza-se, particularmente, nas vizinhanças da Vila Cabo Rocha, uma comunidade que mora em condições precárias e que, embora esteja numa região central com bons índices de desenvolvimento social e econômico, encontra-se excluída do direito à cidade. Neste sentido, o Coletivo da Pandorga dedica atenção especial para os moradores da Cabo Rocha, desenvolvendo relações de proximidade e solidariedade, e buscando integrá-los nas atividades artístico-culturais e sociais que ocorrem na ocupação.

As ações em prol da democratização do acesso à arte e à cultura do Coletivo Pandorga têm engendrado uma luta de resistência à lógica predominante de privatização dos espaços públicos na cidade. Como exposto, a escolha pela ocupação deste terreno público decorre da sua situação de abandono e degradação social e material, de forma a retomar o uso social dos espaços da cidade, transformando de forma consciente processos de exclusão em experiências coletivas de compartilhamento e democratização de conhecimentos culturais. Além do mais, a Ocupação Pandorga enfrenta os arranjos do poder municipal com vistas a ceder o imóvel para usufruto da iniciativa privada (FOGLIATO, 2015d). Contudo, a Ocupação cultural Pandorga segue ativamente construindo a partir de suas oficinas, encontros, debates e parcerias novos territórios coletivos de difusão artístico-culturais que incidem sobre a lógica privatista, democratizando e humanizando a cidade de Porto Alegre.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou estabelecer a relação entre democratização do espaço público, ativismo urbano e ocupações no município de Porto Alegre. Tendo como objetivo central fornecer um panorama geral da discussão contemporânea em torno das políticas de desenvolvimento urbano, destacando os elementos conceituais e sócio-político-culturais que configuram uma conjuntura local particular, onde emerge uma diversidade de lutas nos espaços públicos da cidade. Deste modo, visou mapear e descrever algumas das recentes experiências coletivas na cidade que expressam a (re)atualização dos conflitos urbanos vividos cotidianamente e das formas de manifestações políticas na luta pelo direito à cidade.

Para tanto, em um primeiro momento, foi realizada a exposição dos conceitos considerados importantes para a agenda urbana brasileira e internacional, como o direito à cidade e o direito à moradia, relacionando-os com o papel e a atuação dos atores sociais que conformam o ativismo urbano na luta por direitos, através da organização coletiva em movimentos sociais nacionais ou coletivos específicos locais para ocupar os vazios urbanos em Porto Alegre.

Na segunda sessão do artigo, procurou-se visualizar a trajetória histórica do município de Porto Alegre no que se refere à centralidade de sua política urbana e as estratégias de desenvolvimento urbano local e da inserção internacional que vem oscilando entre a orientação de democratização e de privatização da cidade. Por um lado, Porto Alegre caracteriza-se pelo reconhecimento internacional através da inovação na gestão política participativa nos moldes do Estatuto da Cidade, e por ser considerada pela ONU como uma metrópole de qualidade de vida. Por outro, o município tem passado por transformações na forma da administração pública, marcadas pelo planejamento estratégico empresarial que foca nas parcerias público-privadas e nas estratégias de forte inserção internacional associadas à megaprojetos de modernização urbana e a megaeventos esportivos. Esta conjuntura mais recente tem sido acompanhada pela elitização de regiões da cidade e, conseqüente, restrição do uso dos espaços públicos e agravamento das condições de vida e de moradia para os setores mais pobres, implicando no acirramento dos conflitos entre atores estatais e sociais. Uma pluralidade de manifestações coletivas tem emergido em Porto Alegre, resistindo a privatização e segregação da cidade e reivindicando a democratização do espaço público e o direito à moradia, entre as quais destacamos as ocupações urbanas lideradas por movimentos urbanos nacionais e por coletivos artístico-culturais locais.

A partir destes elementos, em um terceiro momento, buscou-se descrever as experiências diversas de movimentos sociais urbanos de luta pela moradia e coletivos culturais que, através da organização de ocupações urbanas, têm tensionado a lógica das políticas de desenvolvimento urbano locais, reivindicado a efetivação e melhoria de políticas de moradia social e a destinação de recursos financeiros e materiais para projetos coletivos de usufruto social e público. As ocupações de terrenos vazios e prédios ociosos em estado de degradação explicitam as relações de desigualdade que permeiam a produção da cidade, seja nas regiões centrais, seja nas regiões mais periféricas. Buscando fazer cumprir a função social da propriedade, as ocupações enfrentam a especulação imobiliária, a primazia das relações privadas e a criminalização de determinados grupos sociais, trazendo para cena pública o progressivo aumento das moradias precárias e da restrição do acesso à arte e à cultura. As formas de organização levadas a cabo pelos movimentos e coletivos, embora distintas em seus princípios e articulações políticas estabelecidas, são também modos

de romper com a dominância das relações individualistas e privatistas na sociedade, buscando, a partir da luta coletiva autônoma, incidir sobre os significados e rumo da cidade que se quer viver e habitar. Deste modo, as ocupações urbanas em Porto Alegre, aqui descritas, extrapolam a dinâmica institucional como meio e fim, configurando-se em uma ferramenta de luta que constrói novos espaços de referência sobre o direito à cidade e as possibilidades de relações humanas.

O artigo não visou esgotar este tema tão complexo e dinâmico, mas, antes, iluminar algumas questões que permeiam hoje a luta pelo direito à moradia e à cidade, expressa na resistência organizada por meio das ações de ocupação urbana. Apesar dos movimentos sociais urbanos aqui descritos terem uma trajetória significativa no cenário brasileiro e na cidade de Porto Alegre, sabemos historicamente que as ocupações são, muitas vezes, transitórias, pois enfrentam interesses poderosos manifestos nos mandatos de reintegrações de posse e nos despejos violentos constantes. Como evidenciado neste texto, estas formas de agir têm sido constantemente utilizadas pelos poderes públicos, incidindo de modo arbitrário sobre o cotidiano de lutas em Porto Alegre, obstaculizando as reivindicações destes movimentos por políticas públicas que democratizem o acesso à cidade.

A problemática da moradia e do acesso à cidade passa pela democratização e pela existência de espaços públicos na cidade, assim como pensar verdadeiramente a moradia como direito humano. No entanto, a relação de desigualdade entre a existência de vazios urbanos e os sem-teto ainda é um problema grave que não tem sido priorizado nas cidades brasileiras. Assim, embora, nos últimos anos, o Brasil tenha avançado no estabelecimento de políticas habitacionais em escala nacional, visando incidir sobre o déficit habitacional, a questão da moradia segue sendo promovida pelos governos brasileiros a partir de relações mercantis e de interesses com o setor imobiliário.

O progressivo aumento das lutas e ocupações existentes na cidade faz com que nos questionemos a quem está dirigida as políticas urbanas, em particular, a habitacional, nas três esferas da federação no Brasil, bem como quem tem acesso aos recursos que são disponibilizados a estas políticas. Poderíamos dizer que a exclusão vem se acentuando em nossas cidades e que as resistências e ocupações vêm sendo diretamente proporcionais à falta de políticas que transformem e democratizem a cidade e incluam aqueles atores ainda invisíveis para a política urbana e habitacional de Porto Alegre e do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, Rebecca; VON BULOW, Marisa. Movimentos Sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade? **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13 n. 28, p.52-84, 2011.

ALLEGRETTI, Giovanni (2003). **L'insegnamento di Porto Alegre** – autoprogettualità come paradigma urbano. Firenze: Alinea Editrice. 2003.

ARAÚJO, GABRIELLE. **Por Que Criticam?** Etnografia do Conflito pela Moradia Popular em Tempos de Copa Do Mundo FIFA na Cidade de Porto Alegre. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 130 páginas. Porto Alegre: Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, 2015.

CALVINO, Italo. **Las Ciudades Invisibles**. Madrid: Siruela, 1998.

BANCO MUNDIAL. **Brasil – Unidade de Gerenciamento do país**. Unidade de Desenvolvimento Sustentável. Região da América Latina e Caribe. Rumo a um Orçamento Participativo mais inclusivo e efetivo em Porto Alegre. Washington: Banco Mundial, 2008

BECK, Ulrich. **La sociedad del riesgo global**. Madrid: Siglo XXI, 2002.

BOULOS, Guilherme. **Por que ocupamos?** – Uma introdução à luta dos sem-teto. São Paulo: Scortecci Editora. 2ª edição, 2014.

BUONFIGLIO, Leda. **O resgate do Centro de Porto Alegre**: a luta dos sem-teto pelo direito à moradia. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade de Brasília. Brasília: UNB, 2007.

DAGNINO, Evelina (Org.). **Anos 90**. Política e Sociedade no Brasil. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1994.

ENDRESS, Júlia. Ocupação Pandorga promove cerca de 25 atividades gratuitas à comunidade. **Correio do Povo**. 18 de junho de 2016. Disponível em: <http://www.correio-dopovo.com.br/ArteAgenda/Variadas/Arte/2016/06/590197/Ocupacao-Pandorga-promove-cerca-de-25-atividades-gratuitas-a-comunidade>. Acesso em: Julho de 2016.

ESTATUTO DA CIDADE. Guia para implementação pelos municípios e cidadãos. São Paulo: Instituto Pólis, 2002.

FERREIRA, REGINA. Movimentos de moradia, autogestão e política habitacional no Brasil: do acesso à moradia ao direito à cidade. **Observatório das Metrópoles**, 2012. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetrolopes.net/download/artigo_reginaferreira_isa.pdf> Acesso em: junho de 2016.

FIORI, José Luis. **Sobre o Poder Global**. Rio de Janeiro: Novos Estudos, 2003.

FOGLIATO, Débora. Governo do Rio Grande do Sul desapropria imóvel da Ocupação Sarai. **Sul21**. 04 de julho de 2014. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/governo-do-rio-grande-do-sul-desapropria-imovel-da-ocupacao-sarai/>. Acesso em: Junho de 2016.

_____, Débora. Artistas de rua criticam minuta de decreto da Prefeitura que regulamenta atividade. **Sul21**. 19 de agosto de 2015. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/artistas-de-rua-criticam-minuta-de-decreto-da-prefeitura-que-regulamenta-atividade/>. Acesso em: Maio de 2016.

_____, Débora. Retrospectiva das ocupações em Porto Alegre: 2014, o ano de luta por moradia. **Sul21**. 04 de janeiro de 2015b. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/retrospectiva-das-ocupacoes-de-porto-alegre-2014-o-ano-de-lutar-por-moradia/>. Acessado em: Maio de 2016.

_____, Débora. Apoiadores realizam “Defesa Pública da Sarai” para cobrar continuidade de desapropriação. **Sul21**. 24 de abril de 2015c. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/apoiadores-realizam-defesa-publica-da-sarai-para-cobrar-continuidade-de-desapropriacao/>. Acesso em: junho de 2016.

_____, Débora. Ocupação Pandorga reivindica uso social de área da Prefeitura abandonada há seis anos. **Sul21**. 21 de julho de 2015d. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/ocupacao-pandorga-revindica-uso-social-de-area-da-prefeitura-abandonada-ha-seis-anos/>. Acesso em: Junho de 2016.

FURTADO, Adriana et al. **Condições de vida de Porto Alegre 2000-2010**: Índice de condições de vida da cidade e das regiões do Orçamento Participativo. Porto Alegre: Ed. da Cidade, 2016.

GOMES, Luis Eduardo. Moradores da Lanceiros Negros prometem resistir ‘até a morte’ contra a reintegração de posse. **Sul21**. 28 de abril de 2016. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/moradores-da-lanceiros-negros-prometem-resistir-ate-a-morte-contra-reintegracao-de-posse/>. Acesso em: Junho de 2016.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Loyola, 2006.

HAUBRICH, Alexandre. Ocupação Lanceiros Negros nasce no coração de Porto Alegre organizada pelo MLB. **Jornalismo B**. 15 de novembro de 2015. Disponível em: <http://jornalismob.com/2015/11/15/ocupacao-lanceiros-negros-nasce-no-coracao-de-porto-alegre-organizada-pelo-mlb/>. Acesso em: Junho de 2016.

_____. Alexandre. MTST realiza sua primeira ocupação em Porto Alegre e amplia a luta por moradia na cidade. **Jornalismo B**. 06 de novembro de 2015b. Disponível em: <http://jornalismob.com/2015/11/06/mtst-realiza-sua-primeira-ocupacao-em-porto-alegre-e-amplia-luta-por-moradia-na-cidade/>. Acesso em: Junho de 2016.

Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – **IBGE**. 2010. Disponível em: <http://www.>

observapoa.com.br/default.php?p_secao=4#Carac_E_Pop. Acesso em: Maio de 2016.

JACOBS, Jane. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. São Paulo: Editora WMF Martins Fuentes, 2011.

LEAL-LAHORGUE, Mário; CABETTE, Amanda. A cidade e a Copa do Mundo: projetos e transformações urbanas em Porto Alegre. **Eure**, vol. 39, n.117, pp. 5-24, Santiago, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: Humanitas, 1999.

_____. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LUNARDON, Jonas; BENITES, Yamini. Ocupando o vazio urbano pelo direito de morar. **Revista O Viés jornalismo a contrapelo**. 10 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.revistaovies.com/reportagens/2015/11/ocupando-o-vazio-urbano-pelo-direito-de-morar/>. Acesso em: Junho de 2016.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estúpido!. In: MARICATO, Ermínia et. al. (org.), **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil, pp. 29-38. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Vanessa. Los Presupuestos Participativos: la planificación y transformación del espacio urbano. In: FALCK, Andrés; YANEZ, Pablo Paño (Orgs.). **Democracia Participativa y Presupuestos Participativos**: acercamiento y profundización sobre el debate actual. 1ed. Málaga - Espanha: Cedma, p. 3-457, 2011.

_____. **Las ciudades internacionales**. Saarbrücken: VDM Verlag, 2010.

Movimento de Luta nos bairros, vilas e favelas. Morar dignamente é um direito humano! As propostas do MLB para a Reforma Urbana. **Apostila MLB**. Abril de 2014. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/ab3c6b_1bfe13eef6cc46ca820c8dc9b51e397f.pdf. Acesso em: junho de 2016.

Movimento Nacional de Luta por Moradia de Rio Grande – RS. Fundação do MNLM. **Blog do MNLM RIO GRANDE**. 18 de janeiro de 2009. Disponível em: <http://mnlmrg.blogspot.com.br/2009/01/fundao-do-mnlm.html>. Acesso em: Maio de 2016.

Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. As linhas políticas do MTSTS. **Site oficial do MTST**. Disponível em: <http://www.mtst.org/quem-somos/as-linhas-politicas-do-mtst/>. Acesso em: Junho de 2016.

NACIONES UNIDAS. Alto Comisionado para los Derechos Humanos (ACNUDH) <http://www.ohchr.org/SP/Issues/Housing/toolkit/Pages/RighttoAdequateHousing-Toolkit.aspx>. Acesso em: Maio de 2016.

Observatório da Cidade de Porto Alegre. Regiões - Centro. **OBSERVAPOA**. 2010. Disponível em: http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regiao=17_0_0. Acesso em: junho de 2016.

Observatório da Cidade de Porto Alegre. Análises comparativas interurbanas – moradias precárias. **OBSERVAPOA**. 2010. Disponível em: http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?analises=5_262_0. Acesso em: junho de 2016.

Observatório das Metrôpoles – Instituto nacional de ciência e tecnologia. Violência em Porto Alegre e a privatização do espaço público. OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. 10 de outubro de 2012. Disponível em: http://observatoriodasmetropoles.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=392%3Aviol%C3%Aancia-em-porto-alegre-e-a-privatiza%C3%A7%C3%A3o-do-esp%C3%A7o-p%C3%BAblico&Itemid=164&lang=pt%3E#. Acesso em: Maio de 2016.

Ocupação Lanceiros Negros MLB – RS. **Página do Facebook**. Disponível em: <https://www.facebook.com/LanceirosNegrosRSMLB/photos/a.1494112057551562.1073741827.1493986124230822/1551223065173794/?type=3&theater>. Acesso em: junho de 2016.

Ocupação 20 de Novembro. Ações em Porto Alegre. **Blog da Ocupação 20 de Novembro**. Disponível em: <http://ocupacao20denovembro.blogspot.com.br/search/label/A%C3%87%C3%95ES%20EM%20PORTO%20ALEGRE>. Acesso em: Maio de 2016.

PASTORINI, Cristiane. Defensoria visita Ocupação Sarai após decreto de desapropriação. **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**. 08 de julho de 2014. Disponível em: <http://www.defensoria.rs.def.br/conteudo/21957>. Acesso em: Junho de 2016.

Prefeitura de Porto Alegre. **Secretaria Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA**. A Cidade. 2011. Disponível em: http://www.secopapoa.com.br/default.php?p_secao=3. Acesso em: Maio de 2016.

Prefeitura de Porto Alegre. Comunicação Social. Capital completa 238 anos amanhã e entrega medalhas. **PMPA**. 25 de março de 2010. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cs/default.php?reg=124876&p_secao=3. Acesso em: Maio de 2016.

PRESTES, Felipe. Cidade Baixa: Músicos fazem caminhada para protestar contra Prefeitura. **Sul21**. 15 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/cidade-baixa-musicos-fazem-caminhada-para-protestar-contraprefeitura/>. Acesso em: Maio de 2016.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS (ACNUDH); ONU-HABITAT. **El derecho a una vivienda adecuada**. Folleto Informativo n. 21/Rev. 1. Genebra, 2010.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SAULE JÚNIOR, Nelson; UZZO, Karina. A trajetória da reforma urbana no Brasil. **Rede Brasileira de Estudos sobre Cidades Médias: Uma abordagem Multidisciplinar**, 2009. Disponível em: <http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/a%20trajectoria%20n%20saule%20k%20uzzo.pdf> Acesso em: junho de 2016.

SCIREA, Bruna. Como se organizam as ocupações urbanas da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Zero Hora**. 08 de dezembro de 2014. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2014/12/como-se-organizam-as-ocupacoes-urbanas-da-regiao-metropolitana-de-porto-alegre-4659325.html>. Acesso em: Maio de 2016.

SILVA, Camila. **Dinâmicas da ação coletiva**: as inovações nos repertórios de contestação nos eventos da Defesa Pública da Alegria e Largo Vivo. Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Ciências Sociais, 44 páginas. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

SOARES, Manoel. Manifestantes sobem em árvore para impedir corte em Porto Alegre. **O Globo**. 06 de fevereiro de 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/02/manifestantes-sobem-em-arvore-para-impedir-corte-em-porto-alegre.html>. Acesso em: Maio de 2016.

SOUSA SANTOS, Boaventura (Org.) **Democratizar a Democracia** – Os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

UN- Habitat. **World Cities Report**. Nairobi: UN-Habitat, 2016.

VAINER, Carlos. Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. **XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR**, Maio de 2011. Rio de Janeiro - RJ – Brasil, 2011.

XAVIER, Fernando. **O planejamento estratégico da cidade de Porto Alegre na conjuntura prévia a Copa do Mundo de 2014**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.